



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 242/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022 - DECORRENTE DA CONCORRENCIA Nº 005/2022.	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 099/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023.....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 099/2023	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 099/2023	9
LEI Nº 2365/2023	10
LEI Nº 2366/2023	14
LEI Nº 2367/2023	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 242/2023

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando as festividades de Final de Ano e suspensão das atividades e férias coletivas nos mais variados órgãos públicos e privados;

Considerando que a nova adequação do horário excepcional de expediente nas repartições públicas municipais, consolida em efetiva economia para o município, inclusive no que tange ao consumo de energia elétrica e combustível;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nos dias 26 de Dezembro de 2023 à 02 de Janeiro de 2024 nas Repartições Públicas Municipais, retornando ao expediente dia 03 de Janeiro de 2024 (Quarta-feira).

Parágrafo Primeiro: Os serviços considerados essenciais, em especial Saúde, Segurança e Defesa Civil, terão seu horário de funcionamento normal.

Parágrafo Segundo: A coleta de materiais recicláveis seguirá normalmente durante todo o recesso de final do ano, com suspensão dos serviços apenas nos dias 25 de Dezembro de 2023 e 1 de Janeiro de 2024.

Art 2º - As Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nos dias 25 e 26 de dezembro de 2023 e nos dias 1 e 2 de janeiro 2024, nos demais dias atenderão normalmente durante o recesso administrativo. Funcionarão de forma ininterrupta os serviços de urgência e emergência na saúde, como o Pronto de atendimento (Posto Central João Molitor) e SAMU.

Parágrafo Primeiro: a Farmácia Básica do Posto Central João Molitor Filho atenderá em forma de Plantão nos dias 26 de Dezembro de 2023 e 02 de Janeiro de 2024, das 08:00 horas às 11:00 horas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Dezembro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022 - DECORRENTE DA CONCORRENCIA Nº 005/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula quarta e Quinta, (Contrato nº. 318/2022), pelo período de 80 (oitenta) dias contados da emissão do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 04 de outubro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Magali Liba

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis:

Produto	Vlr Unit.	Unidade	Demanda	Vlr. Total
Banana nanica	4,91	kg	1000	4.910,00
Goiaba	8,06	kg	400	3.224,00
Laranja lima	7,52	Kg	500	3.760,00
Mamão	9,67	kg	100	967,00
Pêssego	8,56	kg	400	3.424,00
Ponkan	7,49	kg	500	3.745,00
Valor Total				20.030,00

VALOR: R\$ 20.030,00 (Vinte mil e trinta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 07 de novembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 099/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: JP-Tamc Comercial Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de prêmios para repassar à Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste (ACIST) a título de contribuição para a premiação da Campanha Natal dos Sonhos 2023.

Item	Especificações Mínimas	Qtde	V.Unitário	V. Total
01	Bicicleta elétrica, aro 24, potência mínima 350W, carregador bivolt, motor 48V.	01	5.960,00	5.960,00
03	Smart TV 43 polegadas com resolução 4K, conexões Wi-fi e Bluetooth, vídeo tecnologia LED.	01	1.710,01	1.710,01

VALOR: R\$ 7.670,01 (Sete mil setecentos e dez reais e um centavo).

VIGENCIA: 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 18 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Martinho Liba

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural Municipal, para alimentação escolar do município, de acordo com o que determina a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº. 802/2010 e, ainda Resolução nº. 26/2013 do FNDE, demais legislações aplicáveis:

Produto	Vlr Unit.	Unidade	Demanda	Vlr. Total
Banana prata	6,97	kg	300	2.091,00
Goiaba	8,06	kg	350	2.821,00
Laranja lima	7,52	kg	800	6.016,00
Mamão	9,67	kg	100	967,00
Maracujá	9,80	kg	300	2.940,00
Pêssego	8,56	kg	100	856,00
Ponkan	7,49	kg	500	3.745,00
Valor Total				19.436,00

VALOR: R\$ 19.436,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 07 de novembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 433/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 099/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: AR LIMP LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de prêmios para repassar à Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste (ACIST) a título de contribuição para a premiação da Campanha Natal dos Sonhos 2023.

Item	Especificações Mínimas	Qtde	Valor
04	Smart TV 50 polegadas com resolução 4K, conexões Wi-fi e Bluetooth, vídeo tecnologia LED.	01	2.220,00

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 18 de dezembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2023 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 099/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Vale Comercio de Materiais Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de prêmios para repassar à Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste (ACIST) a título de contribuição para a premiação da Campanha Natal dos Sonhos 2023.

Item	Especificações Mínimas	Qtde	V.Unitário
05	Smartphone com as características mínimas: Tecnologia 4G, Memória interna 128GB, Memória RAM 4GB, Bateria capacidade 5000mAh, Voltagem bivolt.	01	890,00

VALOR: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

VIGENCIA: 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 18 de dezembro de 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2365/2023

DESAFETA BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A PERMUTA COM BENS IMÓVEIS DE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou e eu, Prefeito Municipal de acordo com o art. 28 e 97 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

ART.1º - - Fica desafetado do Patrimônio Público Municipal, os seguintes bens imóveis de propriedade do Município, conforme abaixo:

IMÓVEL 01 – MUNICÍPIO.

Lote Urbano nº 07, da Quadra 01, com área de 4.900,00 m², do Loteamento Sérgio Mauro Festugatto – Distrito Industrial IV, conforme matrícula nº 43.106 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer ao Município de Santa Tereza do Oeste/Pr., com as seguinte medidas e confrontações:

Ao Nordeste: por 140,00 metros com o lote rural nº 25-C-A-7;

Ao Sudeste: por 140,00 metros, com a Rua Projetada;

Ao Sudoeste: por 35,00 metros, com o lote nº 06;

Ao Noroeste: por 35,00 metros, com a faixa de domínio da Rodovia BR 277.

IMÓVEL 02 – MUNICÍPIO.

Lote Urbano nº 03, da Quadra 01, com área de 1.072,50 m², do Loteamento Sérgio Mauro Festugatto – Distrito Industrial IV, conforme matrícula nº 43.102 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer ao Município de Santa Tereza do Oeste/Pr., com as seguinte medidas e confrontações:

Ao Nordeste: por 32,50 metros com a Rua Projetada

Ao Sudeste: por 32.50 metros, com o lote rural 25-C-A-13;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ao Sudoeste: por 33,00 metros, com o lote nº 04;

Ao Noroeste: por 33,00 metros, com o lote nº 02.

ART.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta, sem torna para o município, dos bens de sua propriedade constantes do art.1º, pelos imóveis a seguir:

1.IMÓVEL - EMPRESA

Lote Urbano nº 01, da Quadra 73, com área de 443,25 m², do Loteamento Pontal da Natureza, conforme matrícula nº 43.085 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer a empresa ***JPR Estruturas para Eventos Ltda***, com as seguinte medidas e confrontações:

Ao Norte: por 33,88 metros, com a Rua Campinas;

Ao Sul: por 25,22 metros, com o lote nº 02;

Ao Sudeste: por 17,32 metros, com a Rua João Vargas;

Ao Oeste: por 15,00 metros, com a Rua Porto Alegre.

2.IMÓVEL - EMPRESA

Lote Urbano nº 02, da Quadra 73, com área de 546,80 m², do Loteamento Pontal da Natureza, conforme matrícula nº 43.086 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer a empresa ***JPR Estruturas para Eventos Ltda***, com as seguinte medidas e confrontações:

Ao Norte: por 25,22 metros, com o lote 01;

Ao Sul: por 2,12 metros, com a bifurcação das Ruas João e Porto Alegre;

Ao Sudeste: por 46,19 metros, com a Rua João Vargas;

Ao Oeste: por 40,00 metros, com a Rua Porto Alegre.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.IMÓVEL - EMPRESA

Lote Urbano nº 15, da Quadra 50, com área de 420,00 m², do Loteamento Pontal da Natureza, conforme matrícula nº 42.817 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer a empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda**, com as seguinte medidas e confrontações:

Ao Norte: por 35,00 metros, com o lote 14;

Ao Sul: por 35,00 metros, com o lote nº 16;

Ao Leste: por 12,00 metros, com a Rua Porto Alegre;

Ao Oeste: por 12,00 metros, com o lote 25.

ART.3º - Os imóveis de propriedade do Município foram avaliados por um Gestor Imobiliário – Avaliador, cujo valores encontram-se abaixo discriminados e processo de avaliação em anexo, conforme segue:

IMÓVEL 01 de propriedade do Município: Valor de R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais) e encontra-se em Concessão de uso com a empresa **JPR Estruturas para eventos Ltda**.

IMÓVEL 02 de propriedade do Município: valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos) e encontra-se em Concessão de Uso com a empresa a **empresa JPR Estruturas para eventos Ltda**.

§ 1º: - A avaliação dos imóveis de propriedade do Município, somam o valor de R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).

ART.4º - Os imóveis de propriedade da empresa **JPR Estruturas para Eventos Ltda** foram avaliados por um Gestor Imobiliário – Avaliador, cujo valores encontram-se abaixo discriminados e processo de avaliação em anexo, conforme segue:

IMÓVEL 01 de propriedade da empresa: Valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

IMÓVEL 02 de propriedade da empresa: Valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IMÓVEL 03 de propriedade da empresa: Valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

§ 1º: - A avaliação dos imóveis pertencentes a empresa JPR Estruturas para Eventos Ltda, somam a importância de R\$ 548.600,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)

ART. 5º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, sendo que não caberá ao Município e a empresa o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes.

ART. 6º - Fica o Departamento de Patrimônio Público autorizado a proceder à baixa dos respectivos bens imóveis de sua propriedade e a incorporação dos novos bens ao Patrimônio Público Municipal, bem como os trâmites necessários à escrituração das respectivas áreas.

ART.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Dezembro de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2366/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado de Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), no âmbito do Programa *PRÓ-MORADIA*, destinados à *Promoção de Habitação de Interesse Social*, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Caixa Econômica Federal, como garantia da operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a que se referem o artigo 159, inciso I, nos termos do inciso IV do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Dezembro de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02365 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2367/2023

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL PARA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, INCLUSIVE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COMISSIONADOS, POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à reposição salarial para os vencimentos dos servidores efetivos, inclusive profissionais da educação, comissionados, políticos e conselheiros tutelar, no percentual de 3,85 (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), decorrente da variação medida pelo INPC/IBGE, Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - A reposição que trata o artigo anterior, refere-se ao índice do INPC relativo ao acumulado Dezembro/2022 à Novembro/2023 e será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2024

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 19 de Dezembro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)